

## DIRETORIA

### ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2014

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e dez minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta** e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia quinze de outubro de dois mil e quatorze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.011316/2011-02; Assunto: edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107); **Retirado de pauta** pelo Relator; **2)** Processo nº 00066.026404/2014-72; Assunto: edição de resolução que institui o programa de fomento à certificação de tipo de aeronaves de pequeno porte no Brasil, denominado iBR2020, objeto da Audiência Pública nº 14/2014, encerrada em 2 de agosto de 2014; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, consideradas as contribuições recebidas por ocasião da Audiência Pública e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 00058.064376/2012-29; Interessado: ASA - Aviação e Serviços Aeroagrícolas Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.063233/2014-61; Interessado: Aurora Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.017542/2013-89; Interessado: Balsas Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00058.049921/2014-19; Interessado: MAPA - Malek Pulverizações Aéreas Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar

em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

7) Processo nº 00058.081670/2014-67; Interessado: Multiaero Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

8) Processo nº 00058.044828/2014-18; Interessado: Padrinho Aero Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

9) Processo nº 00058.047549/2014-14; Interessado: Pardal Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

10) Processo nº 00058.081542/2014-13; Interessado: Juta Junqueira Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional;

11) Processo nº 00058.026853/2014-10; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, o recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE consubstanciada no Despacho nº 5/2014/GCON/SRE/ANAC, de 30 de abril de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Diretor-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica